



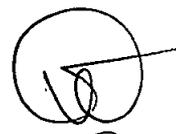
*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

**"TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ATUARIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA –
BERTPREV E A EXACTUS CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA EPP".**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, Autarquia Municipal, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, isento da Inscrição Estadual, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.401.147/0001-03, já qualificada nos autos do processo administrativo abaixo indicado, neste ato representada por **WILMA GOMES TORRES**, brasileira, casada, atuária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.757.361 SSP/SP e CPF nº 996.228.748-00, residente e domiciliada à Rua Francisco de Vitória, 250, ap. 23, Vila Mariana, São Paulo SP, considerando o que ficou decidido nos autos do proc. adm. nº 108/16 – BERTPREV, prorrogam o contrato, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

WJ.   



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

Acresce-se ao contrato em vigor, em sua Cláusula Primeira, o item 1.9, bem como a Cláusula 17-A, ambos com a seguinte redação:

Item 1.9:

"Assistência técnica, com emissão de pareceres atuariais, englobados quesitos, cálculos, opiniões e/ou esclarecimentos, em ações judiciais que envolvam o BERTPREV."

Cláusula 17-A:

" Para fiel execução deste contrato, a CONTRATANTE E CONTRATADA designam os seguintes gestores:

Contratante: Alexandre Hope Herrera, Coordenador ADM/FIN; residente e domiciliado à RUA DR. AMADOR DE AGUIAR, 48, Apto. 308, Maitinga, Bertioga SP fone 13 e e.mail: alexandre@bertprev.sp.gov.br.

Contratada – Wilma Gomes Torres, sócia administradora, residente e domiciliada à Rua Francisco de Vitória, 250, ap. 23, Vila Mariana, São Paulo SP, fone 11 99362-8696 e e.mail: w.torres@exactus.com.br e exactus@exactus.com.br.

Cláusula Segunda

Fica prorrogado o contrato entre as partes, por 12 meses, a contar de 30/08/19, com o valor da mensalidade de R\$ 732,21, levando-se em conta o IPCA do período, permissão dada pela Cláusula Quarta, item 4.3 e fixa-se o valor de R\$ 1.097,00 por parecer, ora inserto ao contrato, item 1.9, não podendo este último serviço extrapolar o limite legal de 25% do valor anual do contrato.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

Cláusula Terceira

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 19 de agosto de 2019.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV**

**WILMA GOMES TORRES
REPRESENTANTE LEGAL**

EXACTTUS

Exacttus Cons. Atuarial Ltda.
Wilma Gomes Torres

[08.401.147/0001-03]

**EXACTTUS CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA -EPP**

R. Doutor Thirso Martins Numero 100
CONJ 403
CEP 04.120-050 V. Mariana
SÃO PAULO - SP

Testemunhas:

1) _____ CPF _____

2) Maiara Jorgina da Silva CPF 444.202.498-70